

EDITAL UNIFICADO 2019/1
ENEM – REDAÇÃO AGENDADA – PORTADOR DE DIPLOMA –
TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA e
READMISSÃO APÓS ABANDONO

O Diretor de Administração e Finanças da Faculdade SENAI CETIQT, usando das suas atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e, com base na Lei 9.394/96, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso nos cursos de Graduação 2019.1, modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Unificado 2019/1, do qual trata este Edital, será executado pela Faculdade SENAI CETIQT por meio de uma equipe gestora designada pela Portaria nº 133/2018 de 06/11/2018 e terá validade apenas para ingresso no 1º semestre de 2019.

1.2. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma das formas de ingresso: ENEM; Redação Agendada; Portador de Diploma; Transferência Externa; Reabertura de Matrícula e Readmissão após Abandono.

1.3. Os cursos oferecidos em cada Unidade, bem como suas respectivas vagas e turnos, por forma de ingresso, integram os quadros A, B e C do Anexo I e serão ministrados temporariamente nos endereços divulgados no quadro D do Anexo I.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

2.1. Design: Habilitação em Moda:

Reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 697 – 17/11/2014, a matriz curricular do curso foi criada a partir de um delineamento junto à grandes empresas do setor, do perfil profissional atual e do futuro. Dessa forma, ela é totalmente alinhada às necessidades da indústria, formando profissionais para atuar na pesquisa e desenvolvimento de projetos de design de moda, gestão dos processos produtivos e atuação na promoção e comunicação dos produtos. O curso é focado no desenvolvimento de competências e habilidades a partir de contextos e práticas reais, de forma a atender todos os requisitos do mercado. A Faculdade SENAI CETIQT possui plantas-pilotos completas, de confecção e estamparia, e está sempre inovando, tendo criado a primeira Planta Piloto de Confecção 4.0 do país em 2017.

2.2. Engenharia Química:

Reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – Portaria de Reconhecimento SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015, o curso busca formar engenheiros químicos aptos a desenvolver sistemas, processos, equipamentos e produtos, realizar e coordenar

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

projetos, processos e serviços de engenharia química, seguindo padrões técnicos, de qualidade, segurança, saúde e responsabilidade socioambiental.

2.3. Metodologia dos Cursos

Os Cursos de Graduação da Faculdade SENAI CETIQT, tem sua metodologia baseada em competência, o que possibilita o desenvolvimento de habilidades a partir de contextos e práticas reais, de forma a atender todos os requisitos do mercado. Estruturados para serem cursados em módulos, o conjunto de unidades curriculares contribuem para a formação de competências específicas do curso. Desta forma, recomenda-se que os módulos sejam cursados de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso, sendo então, um módulo pré-requisito para o ingresso no outro.

3 – DAS FORMAS DE INGRESSO

3.1. ENEM

3.1.1. Destina-se exclusivamente aos candidatos que desejarem aproveitar o resultado obtido no ENEM a partir do ano de 2015, desde que o candidato apresente, no mínimo, média de 450 pontos, e que não tenha zerado a prova de redação, bem como, tenha concluído o ensino médio ou equivalente ou ainda que venha a concluir até janeiro/2019, desde que comprovem até o início das aulas a sua conclusão. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.

3.1.2. Após a realização da inscrição *on-line*, o candidato deverá comparecer presencialmente para efetivação da matrícula, de posse do boletim do resultado do ENEM, na Coordenação de Suporte Acadêmico da Faculdade SENAI CETIQT, na unidade ofertante do curso escolhido, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 20h, no período de 13/11/2018 a 04/02/2019. Ressaltamos que no período de 07/01/2019 a 21/01/2019 a Secretaria Acadêmica da Unidade Barra funcionará excepcionalmente das 10h às 19h.

3.1.3. As matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas por curso, turno e unidade escolhida no ato da inscrição.

3.2. REDAÇÃO AGENDADA

3.2.1. Destina-se exclusivamente aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente ou ainda que concluirão até janeiro/2019, desde que comprovado a sua conclusão até o início das aulas. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.

3.2.2. Após a realização da inscrição, o candidato deverá realizar o agendamento do dia e horário em que deseja realizar a prova.

A prova deverá ser realizada presencialmente, no período de 03/12/2018 a 15/12/2018 e 08/01/2019 a 01/02/2019* conforme quadro de atendimento abaixo, sendo composta unicamente de uma redação de caráter eliminatório. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota superior a 2,0 (dois).

QUADRO I – HORARIO DE APLICAÇÃO DA PROVA

HORÁRIOS	DIAS DAS SEMANA
Manhã - 10h – 12h	Segunda a sexta-feira
Tarde - 15h – 17h	Segunda a sexta-feira
Noite - 18h – 20h	Segunda a sexta-feira
Manhã -10h – 12h	Sábado

Locais de Realização da Prova:

- **Riachuelo: Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ.**
- **Barra da Tijuca: Av. das Américas, nº 3.434, Bloco 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Rio de Janeiro – RJ.**

(1) - No período de 22/12/2018 a 07/01/2019 não haverá expediente – (Recesso de Final de Ano)

(2) - No período de 07/01/2019 a 21/01/2019 a Secretaria Acadêmica da Unidade Barra funcionará excepcionalmente das 10h às 19h.

(3) – Para os candidatos que optarem pela aplicação da redação agendada no dia 01/02/2019, esta será realizada unicamente no horário das 10h às 12h.

3.2.3. A prova terá duração de 2 (duas) horas e versará sobre um tema atual definido pela instituição. Abaixo os critérios utilizados para fins de correção:

- Atendimento à instrução da prova;
- Produção de um texto dissertativo-argumentativo;
- Mínimo 25 linhas;
- Adequação da linguagem à situação;
- Coesão e coerência:
- Continuidade – uso adequado da referência;
- Progressão temática – presença de informações novas;
- Articulação – encadeamento lógico das ideias;
- Ausência de contradição – coerência interna e externa.
- Paragrafação.

Obs.: Conforme determina a LBI – Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) para os candidatos portadores de deficiência, o critério de avaliação considerará a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

3.2.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas meia hora antes do seu início, munido do documento oficial e original de identidade com foto e de caneta esferográfica azul ou preta. É expressamente proibida a utilização de celular e aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

3.3. PORTADOR DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA EXTERNA

3.3.1. É destinado ao candidato que já tenha concluído o curso de graduação ou que possua matrícula, ativa ou trancada, em outra Faculdade.

3.3.2. Os candidatos, no ato da inscrição/matricula, deverão entregar a documentação listada no ANEXO III.

3.4. REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO

3.4.1. É destinado aos alunos da Faculdade SENAI CETIQT que tenham interesse em retornar e dar continuidade aos estudos. O deferimento desta forma de ingresso está condicionado à disponibilidade de vagas no curso, desde que o respectivo curso não tenha sido descontinuado e/ ou a critério da Coordenação de Curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o **EDITAL UNIFICADO – FORMA DE INGRESSO ENEM E REDAÇÃO AGENDADA** deverão ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de **inscrição online**, disponível no site **senaicetiq.com**, no período determinado no Anexo IV.

4.2. As inscrições para o **EDITAL UNIFICADO – FORMAS DE INGRESSO: PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO** deverão ser realizadas **presencialmente** na Coordenação de Suporte Acadêmico da Unidade Barra ou Riachuelo, no período determinado no Anexo IV.

4.3. A inscrição está condicionada a **entrega de duas latas ou pacotes de leite em pó**, que serão doadas pela Faculdade SENAI CETIQT a entidade beneficente abaixo:

Abrigo Maria Imaculada

R. Ana Neri, 1422 - Rocha, Rio de Janeiro – RJ

CEP 20960-001

CNPJ: 33.638.388/0001-00

Telefone: (21) 3147-5100

e-mail: falecom@ippcami.org.br

site: <https://www.ippcami.org.br>

Nome da Responsável: Ana Paula Gravina

4.4. A entrega poderá ser realizada na Coordenação de Suporte Acadêmico das Unidades Barra ou Riachuelo, da seguinte forma:

- ENEM – no ato da matrícula;
- REDAÇÃO AGENDADA – no dia da Redação Agendada;
- PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO - no ato da inscrição.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

4.5. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet que não foi recebida.

5 – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, data, horário e local de realização das provas.

5.2. O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá no ato da inscrição *online*, enviar para o e-mail vestibular@cetiqt.senai.br:

- a) documento indicando os recursos especiais necessários; e
- b) parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que justifique o atendimento especial solicitado.

5.3. A solicitação de condições ou recursos especiais será analisada segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Os resultados serão divulgados no site da Faculdade SENAI CETIQT - senaicetiqt.com de acordo com o especificado abaixo:

- ENEM não haverá divulgação do resultado. O candidato inscrito deverá comparecer presencialmente para efetivação da matrícula, conforme item 3.1.2.
- REDAÇÃO AGENDADA – o resultado estará disponível no site em até 2 (dois) dias úteis após a realização da prova, devendo o candidato aprovado realizar a matrícula de imediato, exceto os candidatos que realizarem a redação no dia 01/02/2019, em que o resultado será divulgado no mesmo dia, a partir das 17h, e que, a efetivação da matrícula deverá ser realizada no dia 04/02/2019.
- PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO – o resultado estará disponível no site em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega de toda documentação, devendo o candidato aprovado realizar a matrícula de imediato, exceto para os candidatos inscritos no período de 28/11 a 31/01/2019, em que o resultado será divulgado no dia 01/02/2019, a partir das 17h, e que, a efetivação da matrícula deverá ser realizada no dia 04/02/2019.

Observação: Ressaltamos que no período de 07/01/2019 a 21/01/2019 a Secretaria Acadêmica da Unidade Barra funcionará excepcionalmente das 10h às 19h.

6.2. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas por curso, turno e unidade escolhida no ato da inscrição.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

6.2.1. Em caso de empate, a classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios, relacionados em ordem de prioridade:

- a) maior nota na redação;
- b) maior idade.

6.2.2. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso, o turno e a unidade escolhida, respeitando o tempo de vigência deste edital.

6.3. A entrega da documentação fora do período de matrícula, implicará na perda da vaga pelo candidato. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar todos os documentos descritos no Anexo III.

6.4. Para confirmar a matrícula o candidato deverá, após a entrega da documentação, efetuar o pagamento do boleto bancário referente ao valor da 1ª parcela do curso. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário no prazo estipulado do vencimento terá sua matrícula cancelada.

6.5. Os candidatos que solicitarem **REABERTURA DE MATRÍCULA OU READMISSÃO APÓS ABANDONO**, caso tenham seu processo deferido, confirmarão matrícula na grade curricular atual do curso, após o pagamento do boleto de matrícula, assim como deverão estar cientes de que o valor do crédito será atualizado, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado inscrição, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros ilícitos.

7.2. Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão da Redação Agendada - redação.

7.4. O candidato aprovado e matriculado na Faculdade SENAI CETIQT que solicitar o cancelamento de sua matrícula poderá pedir a devolução de 90% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento na Coordenação de Suporte Acadêmico, até 1 (uma) semana após o início das aulas.

7.5. Havendo vagas remanescentes, permanecerá aberto o Edital Unificado com novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

7.6. O SENAI CETIQT poderá oferecer, no limite de 20% da grade curricular do curso, disciplinas na modalidade a distância, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.



SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



7.7. O SENAI CETIQT reserva-se o direito de não oferecer turma com menos de 20 (vinte) alunos matriculados, depois de esgotados todos os processos seletivos e sua respectiva reclassificação.

7.8. Os candidatos classificados e matriculados no Curso de Engenharia Química pelo Edital Unificado 2018/2, terão garantidos, a vaga no Processo Seletivo 2019/1 e o desconto de 50% no valor da cota da semestralidade referente ao 1º período de 2019/1.

7.9. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

7.10. A Faculdade SENAI CETIQT não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

7.11. Os casos omissos e situações não previstas, no presente Edital, serão avaliados pela Comissão do Edital Unificado e decididos pela Diretoria Executiva.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.

Fernando Rotta Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças



SENAI CETIQT



ANEXO I – Quadro de Vagas e Locais de Realização dos Cursos

A – Quadro de Vagas – Formas de ingresso ENEM e REDAÇÃO AGENDADA

Cursos	Unidade*	Duração do Curso	Turno	TOTAL
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca*	7 semestres	Manhã	60
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca*	7 semestres	Noite	60
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Riachuelo*	7 semestres	Manhã	60
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo*	10 semestres	Manhã	60
TOTAL				240

Atenção:

Turno Manhã: de segunda-feira a sexta de 7h as 12h10min, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

Turno Noite: de segunda-feira a sexta de 18h30 as 22h30, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

Observação 1: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

B – Quadro de Vagas – Formas de ingresso PORTADOR DE DIPLOMAS e TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Cursos	Unidade*	Duração do Curso	Turno	Vagas
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca*	7 semestres	Manhã	20
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca*	7 semestres	Noite	20
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº nº 697 – 17/11/2014.	Riachuelo*	7 semestres	Manhã	20
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo*	10 semestres	Manhã	20
TOTAL DE VAGAS				80

Atenção:

Turno Manhã: de segunda-feira a sexta de 7h as 12h10mim, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

Turno Noite: de segunda-feira a sexta de 18h30 as 22h30, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

Observação 1: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.



SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



C – QUADRO DE CURSOS – REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO*

Cursos	Unidade*	Turno
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca*	Manhã
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Riachuelo*	Manhã
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo*	Manhã

Legenda (*) = O atendimento à solicitação de Readmissão após Abandono está condicionado à disponibilidade de vaga no curso, desde que o mesmo não tenha sido descontinuado.

Observação 1: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

ATENÇÃO: Para os cursos listados abaixo, serão analisados apenas as inscrições para o processo de REABERTURA DE MATRÍCULA:

Cursos	Unidade*	Turno
Tecnologia em Produção de Vestuário Reconhecimento Portaria nº 248, de 31/05/2013.	Barra da Tijuca*	Noite
Tecnologia em Produção de Vestuário Renovação de Reconhecimento Portaria nº 281, de 01/07/2016.	Riachuelo*	Noite
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Riachuelo*	Noite

Observação 1: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

D – Locais de Realização dos Cursos na Cidade do Rio de Janeiro

UNIDADES	CURSOS
Unidade Barra da Tijuca Av. das Américas, nº 3.434, Blocos 2 e 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, ou em outro Campus que venha a ser fixado na cidade do Rio de Janeiro.	Design: Habilitação em Moda Tecnologia em Produção de Vestuário
Unidade Riachuelo Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ, ou em outro Campus que venha a ser fixado na cidade do Rio de Janeiro.	Design: Habilitação em Moda Engenharia de Produção Engenharia Química Tecnologia em Produção de Vestuário

Observação 1: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

ANEXO II – VALOR DA COTA DA SEMESTRALIDADE

CURSO	TURNO	VALOR DA COTA DA SEMESTRALIDADE NO 1º PERÍODO	
		Integral	*Desconto de 30%
Design: Habilitação em Moda	Manhã e Noite	R\$ 2.025,00	R\$ 1.417,50
Engenharia Química	Manhã	R\$ 1.551,33	R\$ 1.312,50

* Desconto concedido aos alunos e ex-alunos dos cursos de graduação, técnico e pós-graduação do Sistema Indústria (SENAI, SESI, IEL); candidatos matriculados através das formas de ingresso: ENEM, transferência e portadores de diploma de graduação; e empregados e dependentes da indústria ou de empresas associadas a Sindicatos filiados as federações das indústrias dos estados. Saiba mais sobre nossa Política de Descontos, acessando o link: <http://senaicetiqt.com/educacao/links-uteis/>

<http://senaicetiqt.com/wp-content/uploads/2018/06/Política-de-descontos-SENAI-CETIQT.pdf>

Condições:

- O valor mensal do 1º período poderá sofrer alteração em razão da quantidade de cotas da semestralidade. Para os candidatos matriculados até 18/01/2019, serão geradas 06 cotas e para os matriculados até 04/02/2019, o valor da semestralidade será dividido em 05 cotas.
- A data de vencimento será sempre no dia 10 de cada mês, exceto a 1ª cota de semestralidade, que poderá variar de acordo com a data da matrícula;
- O valor da hora aula por curso será divulgado semestralmente na Coordenação de Suporte Acadêmico e no site da Faculdade.
- Considerando ser um curso modular, os alunos deverão cursar obrigatoriamente todas as unidades curriculares, de acordo com o projeto pedagógico do curso, e havendo reprovação em alguma unidade curricular do módulo, o cálculo da semestralidade levará em consideração, a carga horária da unidade curricular reprovada multiplicado pelo valor da hora aula do curso.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato deverá entregar (original para consulta e cópia legível), da documentação abaixo:

1. Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio* ou equivalente;
2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Documento Oficial de Identidade Válida;
5. Título de Eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos, e comprovante de quitação eleitoral;
6. CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF;
7. Certificado militar para maior de 18 anos e menor de 45 anos (sexo masculino);
8. Comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável;
9. 2 (duas) fotos 3x4 (iguais, recentes e de frente);

Legenda: (*) = Publicação em Diário Oficial para concluintes do Ensino Médio do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1986 e 2016. A publicação continua sendo obrigatória para todos os alunos formados pela Educação de Jovens e Adultos – EJA e Ensino a Distância – EAD em qualquer ano de conclusão do curso.

Documentos obrigatórios para candidatos Portadores de Diploma:

- Documentos elencados acima;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso Superior;
- Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas.

Documentos obrigatórios para candidatos oriundos de Transferência Externa:

- Documentos elencados acima;
- Histórico Escolar;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas;
- Declaração de Regularidade Acadêmica e Declaração do ENADE, caso não conste no Histórico.

Obs.: Documentos emitidos por Instituições fora do Território Nacional deverão estar devidamente traduzidos, por tradutor juramentado, e registrados em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.



SENAI CETIQT



ANEXO IV

CRONOGRAMA ENEM E REDAÇÃO AGENDADA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA ENEM	13/11/2018 a 04/02/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÃO REDAÇÃO AGENDADA	13/11/2018 a 31/01/2019
APLICAÇÃO REDAÇÃO AGENDADA	03/12/2018 a 15/12/2018 e 08/01/2019 a 01/02/2019*
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ENEM	Não haverá divulgação do resultado, uma vez que a matrícula se dará de acordo com a apresentação do boletim do resultado do ENEM.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO REDAÇÃO AGENDADA	Até 2 (dias) dias úteis após realização da prova. (**)
MATRÍCULA REDAÇÃO AGENDADA	Até 2 (dias) dias úteis após a divulgação do resultado (***)
INÍCIO DAS AULAS	11/02/2019

OBSERVAÇÃO:

(*) – Para os candidatos que optarem pela aplicação da redação agendada no dia 01/02/2019, esta será realizada unicamente no horário das 10h às 12h.

(**) - Divulgação a partir das 17 horas.

(***) – Para os candidatos que realizarem a redação no dia 01/02/2019, o resultado será divulgado no mesmo dia, a partir das 17h, e a efetivação da matrícula deverá ser realizada no dia 04/02/2019.

CRONOGRAMA PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA – REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	13/11/2018 a 31/01/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO e EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	até 5 (cinco) dias úteis após a entrega de toda documentação (****)
INÍCIO DAS AULAS	11/02/2019

OBSERVAÇÃO:

(****) - Divulgação a partir das 17 horas.

- Para os candidatos inscritos no período de 28/11 a 31/01/2019, o resultado será divulgado no dia 01/02/2019, a partir das 17h, e que, a efetivação da matrícula deverá ser realizada no dia 04/02/2019.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria